

## Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

## ATA Nº 03/2019 ATA PARECER DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2019

## Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata OSIANE JOAQUIM DA SILVA, acerca da inscrição de n.º 23 do cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental e de n.º 17 do cargo de Monitor.

## Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado  $N.^{\circ}$  07/2019, o mesmo previa, no item 3.1.3:

"Prova de quitação das obrigações eleitorais."

A referida documentação era requisito obrigatório no ato da inscrição, garantindo que a mesma fosse homologada. Desta forma, com documentação revisada, constatou-se que a documentação existente comprova a quitação no ano de 2014, porém não a última, ou seja, o 2º turno das eleições de 2018.

Assim, deve o presente recurso ser julgado IMPROCEDENTE, mantendo a NÃO INSCRIÇÃO de n.º 23 para o cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental e de n.º 17 do cargo de Monitor, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO. A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 11 de dezembro de 2019.

Membros da Comissão:

Caciano Vicente Tomazoni

Carla Cristina Trento

Fernando Pertuzzati

DA PREFETURA MUNICIPAL Rodelo Benito - Res

Rodelo Benito - Ra



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000 Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86